



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 14 / 2026

Requerido: Executivo Municipal;

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja **realizada a manutenção e reposição das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na entrada da cidade.**

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a manutenção e reposição das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na entrada da cidade.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender solicitação da população, tendo em vista que diversas lâmpadas dos postes de iluminação pública na entrada do município encontram-se queimadas ou com funcionamento irregular.

A iluminação pública adequada é essencial para garantir segurança aos moradores, motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local, especialmente no período noturno, considerando que muitas pessoas realizam caminhadas e utilizam bicicletas durante a noite. A falta de iluminação aumenta significativamente o risco de acidentes, além de contribuir para a sensação de insegurança.

Ressalta-se ainda que a entrada da cidade é o primeiro contato visual de visitantes com o município, sendo importante que o local esteja bem iluminado e conservado, transmitindo melhor aparência, organização e valorização do espaço urbano. Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a realização dos serviços de manutenção e reposição das lâmpadas, proporcionando mais segurança e bem-estar à população.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para análise e atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de fevereiro de 2026.

Agnielde Benício Adorno
Vereador CMSFG

Aluando V. de Brito